



PROCESSO	Processo de Fiscalização nº 1000033092/2016
INTERESSADOS	CAU/SP X Empresa Mídia Locação de Estandes Ltda.
ASSUNTO	Apreciação do Recurso interposto pela interessada ao Plenário do CAU/SP em face de decisão da Comissão Permanente de Exercício Profissional do CAU/SP.

**DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPOSP Nº 0158-07.A/2017**

Aprecia o Recurso interposto pela interessada Empresa Mídia Locação de Estandes Ltda. Ao Plenário do CAU/SP em face de decisão da Comissão Permanente de Exercício Profissional do CAU/SP.

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE SÃO PAULO – CAU/SP, no exercício das competências e prerrogativas de que trata o artigo 34 da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010 e o artigo 21, do Regimento Interno do CAU/SP, reunido ordinariamente em São Paulo – SP, em sua 7ª Sessão Plenária Ordinária de 2017, nas dependências do Hotel Nóbile Downtown, situado na Rua Araújo, 141, Auditório Rosário I, São Paulo, SP, no dia 27 de julho de 2017, após a análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o recurso interposto pela interessada Empresa Mídia Locação de Estandes LTDA em face da decisão proferida pela Comissão de Exercício Profissional do CAU/SP.

Considerando o voto do Conselheiro Relator Afonso Celso Bueno Monteiro lido pelo Conselheiro Luiz Antônio Cortez Ferreira;

Considerando as manifestações do Conselheiro Lucio Gomes Machado e do Presidente Gilberto Silva Domingues de Oliveira Belleza;

**DELIBEROU:**

1. Aprovar o relatório e o voto do Conselheiro Relator pela manutenção do auto de infração aplicado.

**Com 42 votos favoráveis, dos** Conselheiros Afonso Celso Bueno Monteiro, Altamir Clodoaldo Rodrigues da Fonseca, Andre Tostes Graziano, Anita Affonso Ferreira, Carlos Alberto Silveira Pupo, Claudete Aparecida Lopes, Cláudio Barbosa Ferreira, Claudio Zardo Búrigo, Debora Pinheiro Frazatto, Dilene Zapparoli, Éder Roberto da Silva, Éderson da Silva, Edmilson Queiroz Dias, Edson Jorge Elito, Eduardo Habu, Gerson Geraldo Mendes Faria, José Antonio Lanchoti, Antonio Castelo Branco Teixeira Junior, João Carlos Correia, João Carlos Monte Claro Vasconcellos, Lucio Gomes Machado, Luiz Antonio Cortez Ferreira, Luiz Fisberg, Marcelo Martins Barrachi, Marcia Mallet Machado de Moura, Márcia Regina de Moraes Dino de Almeida, Maria Rita Silveira de Paula Amoroso, Nancy Laranjeira Tavares de Camargo, Nelson Gonçalves de Lima Junior, Nilson Ghirardello, Paulo André Cunha Ribeiro, Paulo Canguçu Fraga Burgo, João Marcos de Almeida Lopes, Reginaldo Peronti, João Antonio Danielson Garcia, Ronald Tanimoto Celestino, Rosana Ferrari, Silvio Antonio Dias, Silvio John Heilbut, Valdir Bergamini, Mirtes Maria Luciani, Violeta



Saldanha Kubrusly, **01 voto contrário, do Conselheiro** Antonio Celso Marcondes Pinheiro e **02 abstenções**, dos Conselheiros Berthelina Alves Costa, Flavio Marcondes.

São Paulo, 27 de julho de 2017.

**GILBERTO SILVA DOMINGUES DE OLIVEIRA BELLEZA**  
**Presidente do CAU/SP**